



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº. 217/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Considerando que a mobilidade urbana, como conjunto de deslocamento da população sobre o território municipal, assim como as vias de acesso são um espaço físico fundamental e organizacional para o direito de ir e vir da população com acesso seguro.

Considerando a resolução do Conselho Nacional de trânsito (CONTRAN) Nº 738/2018 que estabelece os padrões e critérios para instalações de travessia elevada para pedestres em vias públicas.

Considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia de pedestres em determinadas áreas residenciais e trechos de vias a elas pertencentes, assim como, em terminais de transporte coletivo, em locais de aglomeração ou entrada de área de pedestres.

Considerando os diversos acidentes gravíssimos que ocorrem no referido trecho da rodovia Dr. João Miranda, em frente ao terminal rodoviário.

Proponho via Casa de Leis, depois de aprovada pelo Plenário que seja instalada uma faixa elevada de travessia de pedestres, juntamente com sinalização semafórica em frente ao terminal rodoviário Municipal, situado na Rod. Dr. João Miranda km 04, bairro Centro. Tendo em vista o grande fluxo de veículos, pequeno, médio e de grande porte que trafega no local diariamente.

Diante do exposto, requiero que depois de obedecidas as normas regimentais desta douta Casa de Leis e com a aprovação do Plenário, a Mesa Executiva da Câmara envie expediente a Excelentíssima Senhora Francinete Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba, solicitando a instalação em caráter de urgência da faixa elevada de travessia de pedestres com sinalização semafórica em frente ao terminal rodoviário Municipal. Que da decisão da Casa seja dado conhecimento aos munícipes via meios de comunicação de nosso Município, e aos moradores da citada rodovia.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”. 07 de agosto de 2023.

**Edinho Silva**  
**VEREADOR – MDB**